



Validador



Data: 22/09/2025

Autor: Adavilton Brandão

Indicação

Indico à Mesa Diretora, ouvido o plenário desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Rodrigo Basso, com cópia à Secretaria de Infraestrutura

Solicitação

Venho por meio desta Indicar que seja realizada a implementação de acessibilidade na Avenida Dorvalino dos Santos, com a construção de novos pontos de acesso para pessoas com mobilidade reduzida, bem como a reforma dos pontos já existentes, os quais atualmente se encontram em más condições de uso.

Justificativa

A acessibilidade é um direito garantido por lei e fundamental para assegurar a inclusão social, a mobilidade urbana e a segurança de todos os cidadãos, em especial das pessoas com deficiência, idosos e mães com carrinhos de bebê. A Avenida Dorvalino dos Santos é uma das principais vias de nossa cidade e concentra grande fluxo de pedestres e veículos. No entanto, ainda faltam rampas de acesso em diversos trechos, além de os pontos já existentes se encontrarem deteriorados, dificultando a locomoção e colocando em risco a integridade dos usuários. A adoção desta medida trará mais dignidade, autonomia e segurança às pessoas com mobilidade reduzida, além de tornar a cidade mais inclusiva e acessível.

Sidrolândia, 22 de Setembro de 2025



Adavilton Brandão

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: d2bed7d43a555fe251393eb506cded000ed9d9ccfafc557710d01e0ff4865b9d6
Link de validação: <https://valida.ae/6b619b553d6c7084883d919da1bf33640eb267d197569d87sv>

